



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EM EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PAVIMENTO  
INTERTRAVADO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO TRAVESSA  
HILARINO GOMES SAIDA SENTIDO AIMORES / RUA ESTUDANTE JOÃO  
MARCOS / RUA JOSE CAETANO DE ANDRADE SAIDA SENTIDO PARA SANTA  
RITA DO ITUETO**

SANTA RITA DO ITUETO - MG

Objetivo: Essas especificações têm por objetivo a fixação de condições técnicas gerais e específicas, que serão obedecidas na CALÇAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO TRAVESSA HILARINO GOMES SAIDA SENTIDO AIMORES / RUA ESTUDANTE JOÃO MARCOS / RUA JOSE CAETANO DE ANDRADE SAIDA SENTIDO PARA SANTA RITA DO ITUETO 8 em SANTA RITA DO ITUETO – MG.

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000  
**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais



### **SERVIÇOS TECNICOS**

A fiscalização dos serviços ficará a cargo da PREFEITURA e dos ÓRGÃOS COMPETENTES, sendo que esta terá livre acesso aos serviços empreitados e decidirá sobre a qualidade dos materiais e execução dos serviços, fixando normas nos casos não especificados. A mão de obra, bem como todo material aplicado, será sempre de primeira qualidade, objetivando assim, um acabamento perfeito e esmerado nos serviços, que somente serão aceitos nestas condições. Todos os materiais aplicados na obra obedecerão às especificações descritas no projeto ou neste memorial e submetidos previamente, por escrito, à PREFEITURA para aceite.

### **META FÍSICA:**

Será calçamento em blocos sextavados 25x25 cm assentado sobre colchão de areia com 6 (seis) centímetros de espessura, sarjeta de concreto de 30 cm de largura nos dois lados das vias, meio-fio de concreto pré-moldado de 35 cm de altura, travamento utilizando meio-fio de concreto pré-moldado de DIMENSÕES 100X15X13X20 CM, no início/final do calçamento e vários outros locais citados em projeto.

### **LOCALIZAÇÃO:**

O calçamento será executado na Estrada sentido São Jose do Itueto.

### **1.2 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LÍMITROFE COM VALOR ENTRE 1.000.000,01 E 3.000.000,00**

A mobilização consistirá na colocação e montagem, no local da obra, de todo o equipamento necessário à execução dos serviços, inclusive a construção de alojamento, escritório e outras instalações. Será considerada como mobilização a obtenção, preparo e conservação das áreas e respectivos acessos a serem utilizados.

A desmobilização consiste na desmontagem e retirada do canteiro de obra, de todos os equipamentos e instalações.

## **2. SERVIÇOS PRELIMINARES:**

### **2.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (1,20X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS**

A empresa contratada instalará a placa técnica de obra padrão governo do estado. ENCONTRADO NO SITE

[http://www.governo.mg.gov.br/Downloads/npmu5kt2.y3sManual Placas GOV](http://www.governo.mg.gov.br/Downloads/npmu5kt2.y3sManual_Placas_GOV)

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais



[Minas 2019.pdf](#). Governo de Minas Manual Aplicação de Placas. A placa será adotada de 1,2m x 1,50m.



**PLACA:** Os adesivos serão aplicados nas placas dos programas específicos ou de convênios com o Governo de Minas. Todas as placas deverão ser confeccionadas com a marca do Governo de Minas.

### PLACAS TÉCNICAS DE OBRAS: CONVÊNIOS SEINFRA ESPECIFICAÇÕES

**Plotagem digital:**

As placas de obras deverão ser confeccionadas em chapa galvanizada 0,26. As chapas serão afixadas com rebites 4,8 x 40mm em uma estrutura metálica de metalon 20 x 20 espessuras 1,25mm.

O suporte para a instalação deverá ser em eucalipto autoclavado.  
**MALHA DE CONSTRUÇÃO**

**FORMATO:** 3 x 1,5 m

O tamanho da placa deverá ser definido em função do local da sua instalação e/ou do valor do convênio, obedecendo à proporção de 3 m x 1,5 m.

### 3. SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



### **3.1 Regularização do sub-leito (proctor normal)**

A regularização deverá ser realizada com motoniveladora, de forma a preparar o greide com as inclinações conforme projeto. Equipamentos necessários: motoniveladora com escarificador;

### **3.2 Sub-base estabilizada granulometricamente, executada com recicladora, com mistura de solos, com material de jazida - Compactado na energia intermediária (Execução, incluído escavação e carga do material de jazida, exclui o transporte)**

### **3.3 Base de solo com mistura na pista, compactada na energia do proctor intermodificado (Execução, incluindo escavação, carga e descarga do material de jazida, espalhamento, umidecimento, homogeneização e compactação da mistura; exclui aquisição e transporte do material)**

3.2 e 3.3 Deve ser feita raspagem e nivelamento de toda a área a receber o calçamento em bloco de concreto antecedendo a compactação. A superfície deverá ser regularizada na largura de toda a pista, conforme a via que será calçada, a base para pavimentação será o próprio leito original da via e a espessura deverá ser tal que o pavimento não apresente degrau em nenhum sentido, tendo de 0,20m e sub-base com 10 cm. A compactação será feita utilizando compactador tipo placa vibratória ou similar, sem controle do grau de compactação.

Terminada a compressão, o acabamento deverá ser verificado por meio de réguas, devendo as saliências e reentrâncias serem corrigidas. Sobre o subleito preparado, não será permitido trânsito, devendo a base e sub-base, ser executada o mais rapidamente possível, para evitar danos por chuvas.

### **3.4 TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA PARA CONSERVAÇÃO. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE**

O transporte será feito logo após a mistura do material com caminhão basculante, da jazida até local aonde será feito a base e sub-base.

## **4. SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL**

### **4.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.**

O concreto utilizado nas sarjetas deve atender as NBR 6118, NBR 12654 e NBR 12655. O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir a resistência de fck 15 Mpa, deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente adensado e alisado, deverá constituir uma massa compacta e homogênea. A aresta da sarjeta deverá ser chanfrada num plano formando um ângulo de 45º graus com a superfície. A altura das juntas deverá estar compreendida entre 1/3 e 1/4 da espessura da sarjeta e sua largura não deverá exceder a 1,00 cm. As sarjetas serão executadas manualmente com concreto moldado in loco, concreto moldado in loco com 30,0 cm de largura por 10,0 cm de espessura,

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO**

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



direcionando assim o escoamento das águas pluviais para o sistema de drenagem existente.

### **4.2 GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35) CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)**

Será utilizado meio fio de concreto pré-moldado nas dimensões 12X16,7X35 cm. Os meio-fios serão rejuntados com argamassa 1:4 Cimento: areia, incluindo escavação e reaterro. O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água, com resistência mínima de 20 MPa. O cimento deve ser de alta resistência inicial, devendo satisfazer, respectivamente, a NBR 6118, NBR 5732/80 e NBR 5733/80. Os agregados devem satisfazer a NBR 7211/83. A água deve ser límpida, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas. Todas as peças devem apresentar boa aparência em relação ao seu acabamento, não serão aceitas peças com superfícies irregulares e/ou danificadas. A medição deste serviço será feita pela metragem executada (m).

### **4.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF\_06/2016**

Será utilizado para travamento o meio fio de concreto pré-moldado nas dimensões 100X15X20 cm. Os meio-fios serão rejuntados com argamassa 1:4 Cimento: areia, incluindo escavação e reaterro. O concreto deve ser constituído de cimento Portland, agregados e água, com resistência mínima de 20 MPa. O cimento deve ser de alta resistência inicial, devendo satisfazer, respectivamente, a NBR 6118, NBR 5732/80 e NBR 5733/80. Os agregados devem satisfazer a NBR 7211/83. A água deve ser límpida, isenta de teores prejudiciais de sais, óleos, ácidos, álcalis e substâncias orgânicas. Todas as peças devem apresentar boa aparência em relação ao seu acabamento, não serão aceitas peças com superfícies irregulares e/ou danificadas. A medição deste serviço será feita pela metragem executada (m).

## **5. SERVIÇOS DE CALÇAMENTO**

### **5.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM**

O calçamento deverá ser executado com piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm de 8,0 cm de espessura e fck=35,0 Mpa ou unistein 16 faces com 8 cm de espessura e fck=35,0 Mpa. Os bloquetes deverão ser assentados sobre leito devidamente compactado obedecendo as Normas Técnicas de Engenharia, com controle tecnológico dos materiais e serviços a serem empregados. Os blocos em concreto intertravado serão dispostos sob colchão de areia com 6 cm de espessura, sendo que deverão ser dispostos o mais próximo possível para o correto travamento entre as peças. As junções do calçamento com as sarjetas de concreto deverão ser perfeitas, com corte realizado através de máquina de corte mecânico (maquita, etc)

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUÊTO

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais



sendo possível mensurar com precisão a largura da rua pavimentada e a largura das sarjetas. Todas as peças devem apresentar boa aparência em relação ao seu acabamento, não serão aceitas peças (Bloquetes) com superfícies irregulares e/ou danificadas ou com sinais de desgaste. Concluído o assentamento, deverá ser feito o “salgamento” com areia ou fino de pedra a cada pequeno trecho e submetido à ação de placa vibratória ou de pequenos rolos vibratórios, para adensamento do colchão de areia e eliminação de eventuais desníveis. Finalmente espalha-se, por varredura, areia ou pó de pedra sobre o pavimento para preenchimento dos vazios, até a saturação completa das juntas. A empreiteira é responsável pela qualidade do pavimento mesmo após pagos os serviços de pavimentação, podendo a Contratante, pedir a substituição parcial ou total dos blocos com defeito. Durante os serviços a rua deverá ser interditada para trânsito de veículos. A medição deste serviço será feita por área assentada de peças (m<sup>2</sup>). (Ver NBR 9781 – Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio).

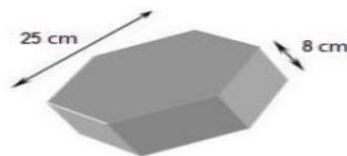


Figura 01. Modelo do bloco de concreto a ser executado.

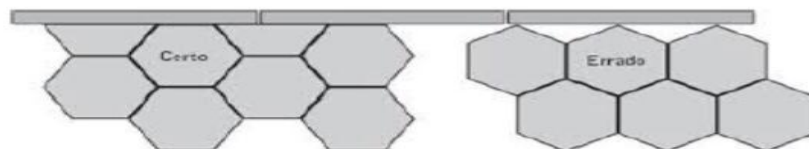


Figura 02. Modo de encaixe para à execução.

### 6.0 ACESSIBILIDADE.

#### 6.1 PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA.

O passeio a ser executado terá 1,50 metros de largura ao longo de parte da via, de acordo com o projeto em anexo, com 8,00 cm de espessura em concreto.

Santa Rita do Ituêto – MG 18 de agosto de 2025

**MATHEUS MARCOS RODRIGUES BRANDÃO**

CREA-MG 244.647/D

Responsável Técnico

Avenida Antônio Berçan - n.º 59 - Centro - CEP: 35.225-000

**Santa Rita do Ituêto - Minas Gerais**



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20254206933**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO à**  
**MG20254203076**

**1. Responsável Técnico**

**MATHEUS MARCOS RODRIGUES BRANDAO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1418731188**

Registro: **MG0000244647D MG**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO**

CPF/CNPJ: **18.413.187/0001-10**

**AVENIDA ANTONIO BERCAN**

Nº: **59**

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA DO ITUETO**

UF: **MG**

CEP: **35225000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **18/08/2025**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA ESTUDANTE JOÃO MARCOS / RUA JOSE CAETANO DE ANDRADE SAIDA SENTIDO PARA**  
**SANTA RITA DO ITUETO / TRAVESSA HILARINO GOMES SAIDA SENTIDO AIMORES**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA RITA DO ITUETO**

UF: **MG**

CEP: **35225000**

Data de Início: **18/08/2025**

Previsão de término: **21/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **35225-000**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO**

CPF/CNPJ: **18.413.187/0001-10**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1.776,55	m²
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	685,43	m
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	654,42	m
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1.776,55	m²
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	685,43	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	654,42	m
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1.776,55	m²
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	685,43	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	654,42	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto, Elaboração de Orçamento e Fiscalização de Obra.

**6. Declarações**

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bc4c

Impresso em: 18/08/2025 às 21:58:03 por: , ip: 177.22.236.137

[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br)

[atendimento@crea-mg.org.br](mailto:atendimento@crea-mg.org.br)

Tel: 0800 031 2732

Fax:





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MG**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MG20254206933**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

**SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE**  
**DIGITAÇÃO à**  
**MG20254203076**

CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpdpolitica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

**7. Entidade de Classe**

ASPEA-GV - Associação dos Profissionais de Engenharia e Agronomia de Gov. Valadares

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

\_\_\_\_\_  
 MATHEUS MARCOS RODRIGUES BRANDAO - CPF: 067.629.086-83

\_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ITUETO - CNPJ:  
 18.413.187/0001-10

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **18/08/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0bc4c  
 Impresso em: 18/08/2025 às 21:58:03 por: , ip: 177.22.236.137

